



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 650/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024018798

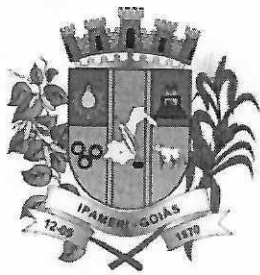
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593154332-1

<b>Nome destinatário:</b>	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLAVIO

<b>Data de débito:</b>	01/08/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	01/08/2024 16:58:19

<b>Código da operação:</b>	05149489
<b>Chave de segurança:</b>	G8EWC71FQ8CG6X19

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 195/2024

Ipameri-GO, 01 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 01 de agosto de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:00 hrs e retorno às 15:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flavim do Lava Jato

**Câmara Municipal de Ipameri**

Recebi em: 07/08/24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

**Autor: Flávio Alves Ferreira Junior**

**Cargo/Função: Vereador**

**Motivo/Objetivo da Viagem:**

Reuniões de Interesse do Município no gabinete do Deputado Lucas Calil

**Local de Destino: Goiânia**

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 01/08/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h	Diária	
Chegada	Data: 01/08/2024	Diárias	
	Hora: 15:00h	Diárias	

**Data do Pedido: 01/08/2024**

**Total das Despesas:**

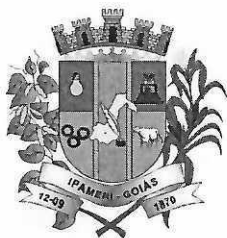
**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido**

**Indeferido**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
01/08/2024	08:00 – 15:00	Gabinete do Deputado Lucas Calil.

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 01/08/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h		
Chegada	Data: 01/08/2024		
	Hora: 15:00h		

Data do Pedido: 01/08/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Goiânia, 01 de agosto de 2024.

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipameri GO, Flávio Alves Ferreira Junior, CPF: 020.424.341-67, compareceu no **dia 01/08/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipameri GO.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

---

**Deputado Lucas Calil**  
Presidente da Comissão de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos